CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

PORTARIA N° 68, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Ariel Garcia Rached**, Analista Legislativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 79/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor Ariel Garcia Rached, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor Ariel Garcia Rached, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de <u>01 a 20 de dezembro de 2025</u>, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 18 de setembro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI Presidente